

# UNIARA - UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA

## PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

**CURSO: DIREITO**

**ANO: 2017**

**DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**DOCENTE RESPONSÁVEL - Prof. Raul de Mello Franco Júnior**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>	<b>2ª</b>		

### **OBJETIVOS:**

O ensino do Direito Constitucional visa:

- dar ao aluno a noção clara e precisa da organização constitucional brasileira e do Estado democrático de direito;
- buscar o melhor entendimento do constitucionalismo moderno, calcado na ampliação das funções do Estado;
- complementar a visão estreita da separação de poderes, buscando a compreensão da interdependência entre os atos legislativos, administrativos e judiciais e as funções maiores que informam os órgãos de Estado
- habilitar os alunos a interpretar as normas constitucionais, compreender sua eficácia e aplicabilidade, bem como a sua real importância como instrumento norteador de todos os ramos do Direito (interdisciplinaridade);
- fornecer aos alunos maiores subsídios para uma reflexão madura acerca do fundamento democrático da aplicação do texto Constitucional e os seus limites;
- levar o corpo discente a acompanhar e participar, com visão crítica e instrumental jurídico, das transformações político-sociais do Estado brasileiro, revisões constitucionais e inovações legislativas, sempre tendo como base os parâmetros maiores da Carta Magna;
- aprofundar o conhecimento dos direitos e garantias fundamentais, no contexto nacional e internacional, bem como os mecanismos constitucionais de preservação destas conquistas históricas;
- levar o aluno a intensificar a pesquisa metódica, a exposição escrita e a verbalização crítica (exposições e debates) de temas relevantes no âmbito do Direito Constitucional, aplicados à realidade brasileira, ciente da insuficiência dos esquemas positivistas como fórmulas de solução destas questões;
- conduzir o aluno a perceber a diversidade de soluções que a Constituição oferece às questões nacionais e, neste particular, a importância do papel desenvolvido pela comunidade jurídica.

**EMENTA:**

Direito Constitucional – Organização do Estado – Organização dos Poderes - Constitucionalidade e controle das normas jurídicas - Defesa do Estado e das instituições democráticas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

I- REVISÃO (recapitulação para retomada do conteúdo programático)

Poder Constituinte. Reformas Constitucionais. As emendas constitucionais atuais.

II.- *ORGANIZAÇÃO DO ESTADO*

1.- Estado. Conceito. Federação: Unidades federadas e unidades federativas. União Federal. Estados- Federados. Territórios Federais. Distrito Federal. Municípios. Regiões metropolitanas. Formação de novos Estados e novos Municípios. Vedações constitucionais de natureza federativa. Repartição constitucional de competências. Análise jurisprudencial do tema.

2.- Intervenção. Conceitos. Intervenção federal nos Estados. Intervenção nos municípios. Pressupostos materiais e pressupostos formais. Efeitos. A figura do interventor.

III- *ORGANIZAÇÃO DOS PODERES*

1.- Separação dos Poderes. Noções Gerais. Sistema de freios e contrapesos. Funções típicas e atípicas de cada poder. Harmonia e independência dos poderes. Indelegabilidade de atribuições. Impossibilidade do exercício simultâneo de funções.

2.- Estrutura dos poderes nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal. Órgãos e agentes.

3.- Poder Legislativo.

4.- Poder Executivo. A atividade legislativa do Poder Executivo. O processo de impeachment e a experiência de 2015/2016.

5.- Espécies normativas primárias e secundárias.

6.- Medida Provisória. Considerações especiais.

7.- Poder Judiciário. Conselho Nacional de Justiça.

8.- Funções essenciais à Justiça. A Advocacia privada. A Advocacia Pública. O Ministério Público e o Conselho Nacional do Ministério Público. A Defensoria Pública.

IV- *CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE*

Controle da constitucionalidade de leis e atos normativos. Sistemas, formas, critérios e modos de controle. A ação direta de inconstitucionalidade genérica e por omissão. A ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF).

## V- DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Estado de defesa. Estado de sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. O novo perfil constitucional das guardas municipais.

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Alguns itens do programa serão desenvolvidos ou terão seus conteúdos reforçados, dentre outras formas, através de :

- pesquisas doutrinárias;
- pesquisas jurisprudenciais com compilação de ementas e análise de casos concretos
- leituras e estudos de textos complementares (colocados à disposição do aluno em página criada pelo professor na Internet) e elaboração de sínteses por escrito
- grupos de debates a questões propostas
- levantamento de outras fontes bibliográficas, inclusive junto à Internet.

### METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas com análise do texto constitucional e debate em classe.

Debate sobre casos concretos ou fictícios, com temática constitucional, a partir da experiência jurisprudencial, com introdução paulatina e progressiva do chamado método do caso (*case method, case law*)

Material de apoio em página do professor na Internet (<http://www.raul.pro.br>).

### CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Provas bimestrais objetivas ou dissertativas. Trabalhos escritos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial. Participações em pesquisas e atividades em classe.

### BIBLIOGRAFIA

#### I- BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Atlas.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

#### II- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Atlas.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Lições de Direito Constitucional, Ed. Forense.

PADILHA, Rodrigo. Direito Constitucional, Ed. Método.

MOTA, Leda Pereira; SPITZCOVSKY, Celso. Curso de Direito Constitucional – Ed. Juarez de Oliveira.

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional – Ed. Saraiva.

### III. OUTRAS OBRAS PARA PESQUISA (BIBLIOGRAFIA NACIONAL)

BARBOSA SOBRINHO, Osório Silva. Constituição Federal vista pelo STF. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.

BARCELLOS, Ana Paula de. A eficácia jurídica dos princípios constitucionais. O princípio da dignidade da pessoa humana. Ed. Renovar.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_. Dicionário de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

\_\_\_\_\_; MARTINS, Ives Gandra da Silva. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo: Malheiros.

CENEVIVA, Walter. Direito Constitucional Brasileiro - Ed. Saraiva.

CHIMENTI, Ricardo Cunha; CAPEZ, Fernando; ROSA, Márcio F. Elias; SANTOS, Marisa F. Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraiva.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. Atividade Legislativa do Poder Executivo. Ed. Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no Direito Brasileiro, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, 2ª ed.

CLÈVE, Clèmerson Merlin (Coord.). Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CRETILLA JÚNIOR, José. Os "Writs" na Constituição de 1988 – Ed. Forense Universitária.

CUNHA, Sérgio Sérvulo da. Fundamentos de Direitos Constitucional – Ed. Saraiva

DAVID ARAUJO, Luiz Alberto; NUNES JR., Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional – Ed. Verbatim.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraiva.

FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FUHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. Resumo de Direito Constitucional - Malheiros Editores.

GAMA, Ricardo Rodrigues. Manual de Direito Constitucional – Ed. Juruá.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Direito Processual Constitucional. Ed. Forense.

MEIRELLES, Hely Lopes - Mandado de Segurança, Ação popular, Ação civil pública, mandado de injunção, Habeas data. - Malheiros Editores.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade – Malheiros Editores.

MELLO FILHO, José Celso de. Constituição Federal Anotada. 2ª ed. amp. São Paulo: Saraiva, 1986.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional - Questões de Concursos. Ed. Atlas.

\_\_\_\_\_. Direitos Humanos Fundamentais – Ed. Atlas.

- \_\_\_\_\_. Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais. Ed. Atlas.
- PEÑA DE MORAES, Guilherme. Curso de Direito Constitucional. Ed. Atlas.
- PINTO FERREIRA. Curso de Direito Constitucional – Ed. Saraiva.
- PINHO, Rodrigo César Rebello. Da Organização do Estado, dos Poderes e Histórico das Constituições - (Coleção Sinopses Jurídicas - Vol. 18) - Ed. Saraiva.
- \_\_\_\_\_. Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais - (Coleção Sinopses Jurídicas - Vol. 17) - Ed. Saraiva
- POLETTI, Ronaldo. Controle da Constitucionalidade das leis. Ed. Forense.
- PUCCINELLI JÚNIOR, André. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva.
- SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva.
- SILVA NETO, Manoel Jorge. Curso de Direito Constitucional, Ed. Saraiva.
- SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. Curso de Direito Constitucional - Ed. Revista dos Tribunais.
- SIMÕES, Sandro Alex de Souza; DIAS, Bárbara Lou da Costa Veloso (organizadores) – Ensaio sobre Direito Constitucional – Editora Cesupa.
- SLAIBI FILHO, Nagib. Direito Constitucional. Ed. Forense.
- SOUZA, Carlos Aurélio Mota de (coord). Medidas Provisórias e Segurança Jurídica - Ed. Juarez de Oliveira.
- SOUZA, Nelson Oscar de. Manual de Direito Constitucional – Ed. Forense.
- TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional - Ed. Saraiva.
- \_\_\_\_\_. Constituição do Brasil Integrada – Ed. Saraiva.
- TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional - Malheiros Editores.

#### **IV- BIBLIOGRAFIA ESTRANGEIRA**

##### **4.1. Em Língua Portuguesa (original ou traduções)**

- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. São Paulo: Paz e Terra Política.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos Fundamentais e Direito Privado. Coimbra: Edições Almedina
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional. Coimbra: Almedina.
- CANOTILHO, J.J. Gomes e MOREIRA, Vital, Constituição da República Portuguesa Anotada, Coimbra: Coimbra Editora, 2007, 4. ed.
- LASSALE, Ferdinand. Über die Verfassung, 1863, publicado no Brasil sob o título “A essência da Constituição”, Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 6ª Ed., 2001, p. 23.

MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Coimbra: Coimbra Editora. Tomos I a VII.

\_\_\_\_\_. Teoria do Estado e da Constituição, Rio de Janeiro: Editora Forense, 2003.

MIRANDA, Jorge; MEDEIROS, Rui, Constituição Portuguesa Anotada, Coimbra: Coimbra Editora, Tomos I a III.

NABAIS, José Casalta, Por uma liberdade com responsabilidade – Estudos sobre direitos e deveres fundamentais, Coimbra: Coimbra Editores, 2007.

NOVAIS, Jorge Reis. Direito Fundamentais – Trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra Editora.

OTERO, Paulo, Instituições Políticas e Constitucionais, Lisboa: Almedina, 2007, vol. I.

SOUSA, Marcelo Rebelo de; ALEXANDRINO, José de Melo, Constituição da República Portuguesa Comentada, Lisboa, 2000.

SILVA, Jorge Pereira, Dever de Legislar e protecção jurisdicional contra omissões legislativas – Contributo para uma Teoria da Inconstitucionalidade por Omissão – Lisboa: Universidade Católica Editora, 2003.

#### **4.2. Em Língua Estrangeira**

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. La lucha contra las inmunidades del poder. 3. ed. Madrid: Editorial Civitas, S.A., 1983.

ALEXY, Robert, Theorie der Grundrechte, Suhrkamp-Verlag, 1986 (trad. Espanhola de Ernesto Garzón Valdés: Teoria de los derechos fundamentales, Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993).

DWORKIN, Ronald, Taking Rights Seriously, Londres: Duckworth, 9. impressão, 2000.

LOEWENSTEIN, Karl, Teoria de la Constitución (Trad. Alfredo Gallego Anabitarte), Barcelona: Ariel, 1986.

ARDANT, Philippe. Institution Politiques & Droit Constitutional. 2. ed., Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1990.

#### OUTRAS FONTES

##### REVISTAS ESPECIALIZADAS

Revista de Direito Constitucional e Internacional – Ed. Revistas dos Tribunais.

Revista Interesse Público. Editora Notadez.

Fonte complementar de pesquisa: página idealizada pelo professor junto à Internet, com subsídios doutrinários, jurisprudenciais e didáticos: [www.raul.pro.br](http://www.raul.pro.br)

**Informativos STF** – material digital elaborado a partir de notas tomadas nas sessões de julgamento das Turmas e do Plenário do STF, contendo resumos officiosos de decisões proferidas pelo Tribunal. Disponíveis na página do STF na Internet (endereço infraindicado).

#### **Outros links:**

<http://www.stf.jus.br/> <http://www.mp.sp.gov.br/>

<http://www.senado.gov.br/>

<http://www.direitovivo.com.br/>